



! " # \$ % & ' ( & ) \* + , - . : ; /

! 0 ! % 1 1 ! " # \$ % & ' \* + ) \* + \*\* %  
\* & 2 3 4 ! \* + \*\* /

5 0 6 0 % , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do . % , presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 202 ,

! " 7 8

1 / & . ! e " erendar a ! esolução % & ' \* + ) \* + \*\* % \* & 9 : \* + \*\* # ue  
! ; 1 ! 4 1 < 1 ! " 1 3 ; ! ; ) 1 /

1 / \* . \$ sta ! esolução entra em % igor na data de sua apro% ação, re% ogando& se as disposições em contrário'

! , ( ortaleza, 02 de junho de 202 ' )

) ro" ' \* ' e' + idelbrando dos , antos , oares  
!